

Regulamento da fase de Ideação LX Circular 2026

“Sprint Circular”

Preâmbulo

O programa LX Circular é uma iniciativa que resulta da parceria entre o Impact Hub Lisbon (IHL), Unicorn Factory Lisboa (UFL) e Instituto de Empreendedorismo Social (IES) e financiado pela Portugal Inovação Social.

Esta iniciativa pretende ser uma resposta inovadora e integrada aos desafios sociais e ambientais enfrentados pela sociedade contemporânea, especialmente em Portugal, e na região de Lisboa, através do fomento de ideias e negócios de empreendedorismo social, especificamente de economia circular, como soluções promissoras que procuram maximizar o valor dos recursos naturais e responder a problemas sociodemográficos profundos.

O programa LX Circular centra-se em dois eixos principais que são: um de ideação, e outro de incubação e aceleração de ideias e negócios de economia circular.

O presente documento refere-se ao regulamento da fase de ideação desenvolvida pela IES – Social Business School, em parceria com o Impact Hub Lisbon, com o objetivo de fomentar soluções inovadoras e sustentáveis orientadas pelos princípios da economia circular, com base num grande evento de ideação que em 2026 se denomina “Sprint Circular”.

Artigo 1º – Objetivos

O programa tem como propósito mobilizar jovens para a resolução de problemas concretos do município de Lisboa, através de soluções circulares. São objetivos da presente iniciativa:

- Apoiar a conceção de novos projetos de economia circular: apoio a residentes de Lisboa no desenvolvimento de ideias de projetos que respondam a problemas locais.
- Fomentar o Empreendedorismo de Impacto: promoção do empreendedorismo como resposta aos desafios da economia circular e dos problemas sociais locais, nomeadamente para a região de Lisboa.
- Incentivar a implementação da Economia Circular: visa promover a sensibilização e capacitação para a economia circular, de acordo com o Plano de Ação para a

Economia Circular (PAEC) 2023-2027 da Agência Portuguesa do Ambiente em conjunto com a Direção-Geral das Atividades Económicas.

- Promover uma reflexão sobre os principais desafios da economia circular: empoderando a comunidade local e alinhando esforços de diferentes sectores – público, privado e terceiro sector – para a resolução de problemas reais, criando impacto sistémico.

Artigo 2º – Âmbito do Sprint Circular

Os participantes do Hackathon de Ideação do LX Circular deverão candidatar-se propondo soluções inovadoras e circulares para desafios de sustentabilidade relevantes para a cidade de Lisboa. Estas soluções a desenvolver pelos participantes devem ter o potencial para evoluir para um modelo de negócio ou associação com impacto social e ambiental positivo.

Nesta 2ª edição do programa, os participantes são convidados a definir o problema de sustentabilidade em que pretendem atuar. Como orientação, poderão considerar o Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC) 2023-2027 da Agência Portuguesa do Ambiente em conjunto com a Direção-Geral das Atividades Económicas.

Assim, serão aceites a pitch quaisquer soluções que promovam a Economia Circular, atuando *“na redução da extração e do desperdício de recursos, a fim de dissociar o crescimento económico do aumento do consumo de recursos naturais, mantendo o desenvolvimento económico dentro dos limites do planeta.”* de acordo com a definição do PAEC.

Para exemplos de projetos institucionais e privados de economia circular, pode ser consultado o site <https://economiecircular.gov.pt/pt/exemplos>. Para exemplo de “modelos de negócio” ou estratégias circulares, pode ser consultado o site <https://economiecircular.gov.pt/pt/economia-circular/diagrama-de-sistemas>

Os participantes são livres de escolher qual o ponto na cadeia de valor em que a sua solução deve atuar, bem como o sector económico. Como inspiração para o desenvolvimento da solução, deixamos duas figuras do PAEC 2023-2027:

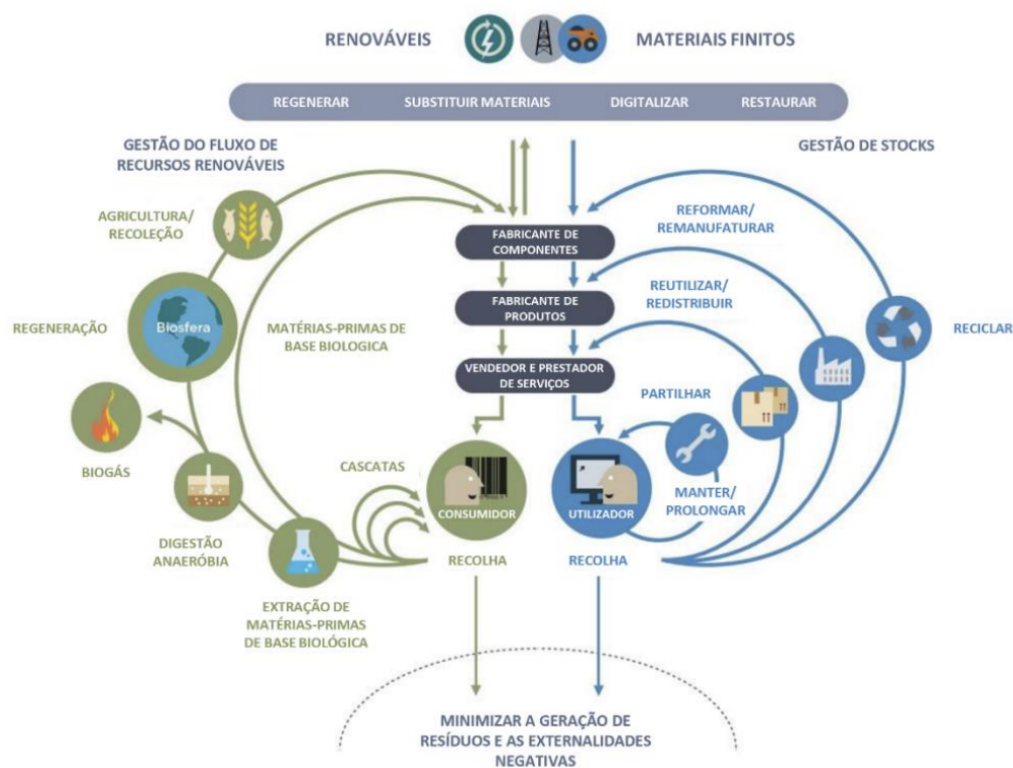


Figura 1 - Representação do Modelo de Economia Circular (página 9)



Figura 2 - Sistematização das áreas de intervenção de estratégias, planos e programas nacionais, relacionados com a economia circular (página 14)

Artigo 3º – Datas e Local

Todos os participantes devem garantir a sua participação presencial nos dois dias do Sprint Circular. Este ocorrerá nos dias 18 e 19 de abril de 2026, no [Impact Hub Lisbon – Penha](#). Das 9h00 às 20h00 em ambos os dias.

Artigo 4º – Idioma

Todas as sessões e atividades do programa decorrerão em português. Pessoas que não falem português poderão participar no Sprint Circular desde que membros inscritos numa equipa sendo os outros elementos da equipa responsáveis por garantir a tradução de toda a informação.

Artigo 5º – Candidaturas

As candidaturas estarão abertas de 9 de fevereiro a 7 de abril de 2026. A inscrição é gratuita, mas obrigatória para poder participar no Sprint Circular. As candidaturas podem ser feitas a título individual, ou em grupo:

- Caso seja feita uma candidatura individual, será feita uma organização em equipas (entre 3 a 6 elementos) desde o primeiro dia do evento, com quem deverão trabalhar durante os dois dias de Sprint Circular.
- Caso seja feita uma candidatura em grupo, deverá ser incluído na candidatura o nome completo e a data de nascimento dos restantes elementos pretendidos. Para inscrição em equipa é necessário ter pelo menos 3 elementos e um máximo de 6 elementos.

A participação está limitada a 150 pessoas. Caso o número de candidaturas elegíveis exceda este limite, serão selecionadas com base no perfil, tentando garantir a diversidade de participantes.

Artigo 6º – Formato do Evento

Cada equipa trabalhará ao longo do evento na resolução de um desafio circular à sua escolha. O desenvolvimento das soluções contará com mentoria especializada, materiais de

apoio e momentos de partilha entre equipas. No final do segundo dia do Sprint Circular, terá lugar o pitch final perante o júri, sendo selecionadas três equipas vencedoras.

A alimentação durante o evento será assegurada pelo IES. Para garantir um serviço adequado, qualquer restrição alimentar deve ser comunicada através do formulário de confirmação de inscrição que será enviado por email.

Artigo 7º – Prémio

No final do segundo dia do Sprint Circular, cada equipa irá fazer um pitch com a sua solução. Este pitch será avaliado por um grupo de três jurados: um/a representante do Impact Hub Lisbon, um/a expert em Economia Circular e um/a convidado/a do ecossistema de impacto social de Lisboa.

As três equipas vencedoras terão acesso a:

- 1000€ por equipa vencedora para ajudar na criação da solução (a ser pago através de transferências bancárias em quantias iguais para todos os elementos da equipa);
- 32 horas de formação adicional;
- 8 horas de mentoria individualizada.

Artigo 8º – Requisitos de Participação

Só serão aceites inscrições de pessoas que:

- Têm entre 18 e 35 anos;
- Residem na Área Metropolitana de Lisboa (factor preferencial);
- Não têm ainda uma solução formalizada (como empresa ou associação);
- Têm disponibilidade para participar nos 2 dias do Hackathon no Impact Hub Lisbon, na unidade Penha de França.

Artigo 9º – Critérios de Avaliação das Soluções

As soluções desenvolvidas pelas equipas serão avaliadas por um júri com base em:

- Alinhamento com os princípios da economia circular;
- Relevância da solução tendo em conta o PAEC 2023-2027;
- Criatividade e inovação;

- Viabilidade da implementação;
- Impacto social, ambiental e económico;
- Qualidade da apresentação final.

Artigo 10º – Direitos de Propriedade Intelectual

As ideias e soluções desenvolvidas durante o Sprint Circular pertencem coletivamente aos grupos que as criaram. No entanto, a organização reserva-se o direito de divulgar e promover os projetos como resultados do evento, com a devida referência aos seus autores.

Artigo 11º – Disposições Finais

A organização poderá alterar este regulamento sempre que necessário, garantindo a comunicação atempada aos participantes. A participação no Sprint Circular implica a aceitação integral deste regulamento.

Dúvidas ou questões devem ser enviadas para o e-mail: lxcircular.lisbon@impacthub.net